

TERMO DE CONTRATO Nº. 068/25 QUARTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 060/23
Licitação nº 009/23

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 091/23, DATADO DE 04/09/2023, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE CAP – CIMENTO ASFÁLTICO DO PETRÓLEO 30/45, 50/70 e CAP com borracha 15% PARA A EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA e CBAA – ASFALTOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ nº. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Hugo Cesar Chereguini Filho, brasileiro, portador do RG nº 25.450.269-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 253.532.548-99, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Felisbino de Lima, nº 1243, Bairro Cidade Nova, CEP – 14.401-146, e, de outro lado, **CBAA – ASFALTOS LTDA**, CNPJ- 05.099.585/0006-77, designada CONTRATADA, com sede na Av. Doutor Olindo Dartora, nº 2451, Galpão 02, Bairro Morro Grande, CEP – 07.726.555, na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Gustavo Dias dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº. 1754474 SSP/PA, CPF. nº. 296.290.042-91, domiciliado na Av. Nazaré, nº 982, Apto 1501, Bairro Nazaré, CEP – 66.035-145, na cidade de Belém, Estado do Pará, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de prestação de serviços de fornecimento de cap – cimento asfáltico do petróleo 30/45, 50/70 e cap com borracha 15%, datado de 04 de setembro de 2023 (Processo Administrativo nº. 060/23, Licitação nº. 009/23), nos termos da Lei nº. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo definido no contrato nº. 091/23 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07/09/2025.

II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 08 de agosto de 2025.

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Hugo Cesar Chereguini Filho
Diretor Presidente

CBAА – ASFALTOS LTDA
Luiz Gustavo Dias dos Santos
CPF-296.290.042-91

Testemunhas:

Marcelo Sampaio Santana
Diretor Administrativo

Lazaro Inacio de Almeida
Diretor Financeiro